



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco se iniciou a
2 Assembléia Geral Ordinária, na Rua XV de novembro, nº 119, Centro, Santos/SP, de
3 forma presencial. Para registrarmos os nomes dos presentes utilizamos a lista de
4 presença de conselheiros e convidados que compareceram: Rubens Petrônio Rolla
5 Filho (Universidade Federal de São Paulo - Unifesp), Edna Teresa Dimas Xavier, Ery
6 Leister Rocha, Maria Ivani Texeira de Moraes, José Ronald Rocha, Norival Gregório, Leila
7 Mestre Alves, Iara Pedro, Marília Saraiva de Campos, Rosa Maria, Moacir Alves Filho,
8 Orly Lourenço da Silva, Sandra Lucia Furquim de Campos, Vilma dos Santos Leite Lalia,
9 Rene Hurtado Rodriguez (Representantes da população idosa), Brenda Gonçalves
10 Castro (Sociedade São Vicente de Paulo), Andrea Angerami C. da Silva Gato (Sindicato
11 Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos), Nelia Meire Eleutério de Souza
12 (Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade), Maria Inês
13 A. Correa da Costa de Souza (Movimento de Arregimentação Feminina - titular)
14 Heloisa Helena de Sousa Moreira Ramos (Movimento de Arregimentação Feminina -
15 suplente), Juliana de Amorim Mangini (Secretaria Municipapl de Desenvolvimento Social -
16 SEDES), Ana Bianca Flores Ciarlini (Coordenadoria Municipal de Políticas para a
17 Pessoa Idosa - titular), Thays de Souza Affonso (Coordenadoria Municipal de Políticas
18 para a Pessoa Idosa - suplente), Vânia Pereira Lacerda (Secretaria de Educação -
19 SEDUC), Augusto Santos da Silva (Secretaria Municipal de Esportes - SEMES), Paulo
20 Henrique Montenegro Lopes Ferreira (Secretaria de Cultura - SECULT), Renato
21 Aparecido Dutra Matos (Secretaria Municipal de Saúde - SMS - titular), Maria Anunciação
22 de Jesus Lourenço (Secretaria Municipal de Saúde - SMS - suplente), Ana Carolina Tani
23 Kader (Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo -
24 SEECTUR), Marli Moraes e Oliveira Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente -
25 SEMAM), Marcus Vinicius de Oliveira Soares (Secretaria Municipal de Finanças de
26 Gestão - SEFIN), Isaac Oliveira da Silva (Secretaria Municipal de Segurança - SESEG),
27 Alexandre Alves Vidal (Fundo de Solidariedade de Santos – FSS), Paulo Cesar Peres
28 (Secretaria de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST), Jose Luiz Daibert Moncorvo
29 (Companhia de Engenharia de Trafego - CET), Taiane Miyoke (Codiver/Depacid
30 /Semulher), Debora Oliveira Nobre (Casa do Sol), Shirley Vaz Vedovate (arquiteta),
31 Ednalda C. Bithsembosk), Ana Clara Borgi (Gabinete Debora Camilo), Claudio Hurtado
32 Sierra (Vila Criativa Senior), Leila Machado Kessler, Cynthia M. Panca (Biblioteca
33 Comunitária Vila dos Criadores), Roberta da Conceição (Biblioteca Comunitária Vila dos
34 Criadores), José Alberto Teixeira Junior (Serviço Social do Comercio - SESC), Lourdes



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

35 Aparecida (Delegacia da Pessoa Idosa), Ana Luiza de Siqueira - PLPs Santos), Maria
36 Fatima Pinheiro Chaves (Cons - UBS - Gonzaga), June M. D. G. Serafim. Ausências
37 justificadas - Rosana Maria Gomes (Representante da Pessoa Idosa), Marly Carvalho de
38 S. Santos (Consciência pela Cidadania), Regina de Almeida Passos (União de Amparo à
39 Comunidade de Escolas Públicas - UACEP), Eliza Montrezol (Instituto Energia), Aline da
40 Silva Honório Alves (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDES). Após os
41 habituais cumprimentos, o Presidente Rubens iniciou a Assembleia Geral Ordinária,
42 passando ao **Item 1) Palestra da Dra. Fernanda dos Santos Souza, da Delegacia de**
43 **Proteção ao Idoso de Santos, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da**
44 **Violência contra a Pessoa Idosa.** Apresentou a Delegada Doutora Fernanda que
45 manifestou seu contentamento com o convite e está à disposição em responder todas as
46 perguntas da assembleia.. Iniciou informando que está há um ano e dois meses na
47 Delegacia de Proteção ao Idoso de Santos, prestando um serviço diferenciado. É
48 a Delegacia responsável por investigar, prevenir e reprimir crimes contra pessoas idosas,
49 além de oferecer apoio e orientação às vítimas, de violência ou não, atendendo a todos
50 que procuram na Delegacia. Atendem as pessoas idosas com assento a elas afetos e a
51 qualquer outra área de atuação. Atuam em casos de violência doméstica, maus-tratos,
52 abandono, negligência e outras formas de violação dos direitos dos idosos. Todos
53 saem com orientações pertinentes, atendendo inclusive doentes. As pessoas buscam
54 informações sobre procedimentos contra família, curatela e documentos. Na Delegacia de
55 Polícia trabalham com denúncias, através do Disque 100, Disque Denúncia 181, E-mail
56 ou pessoalmente. Todas as denúncias são 100% apuradas. Se a pessoa idosa narra ter
57 sido vítima de estelionato é lavrado Boletim de Ocorrência. O caso é atendido, feita sua
58 análise e se faz a denúncia correta. É determinado que o investigador, em casos de maus
59 tratos, compareça ao local dos fatos e indague sobre a situação narrada. Conversará com
60 síndico, com vizinhos e com o próprio idoso. Com autorização da pessoa idosa ou parente
61 entram no imóvel. Caso seja negado o acesso, necessitam de autorização judicial. O
62 investigador fotografa, verifica cheiros, abre geladeira, limpeza do local, roupa suja na
63 pessoa idosa. Faz diversas indagações para um relatório que é muito detalhado que
64 servirá ao poder judiciário. Se houver negativa de acesso, com o mandado expedido pelo
65 Poder Judiciário ingressará no imóvel, podendo arrombar a porta, mas normalmente é
66 chamado um chaveiro. O relatório findo pelo investigador é encaminhado à Delegada que
67 o analisará para saber as condições reais da pessoa idosa e da veracidade da denúncia.
68 Se estiver em situação de risco, mas sem ocorrência de crime, os vizinhos reclamam da
69 situação da pessoa sem filhos, etc... faz-se uma medida de proteção social sem lavratura



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

70 de boletim de ocorrência. Estando em situação de risco, sem alguém que a socorra, será
71 encaminhado ao Juiz um pedido para laudo de assistente social e médico (geriatra e/ou
72 psiquiatra). As Secretarias Municipais também são acionadas. A medida de proteção e a
73 determinação de responsabilidade criminal serão efetuadas com minuciosa apuração:
74 oitiva de filhos, extratos bancários e se necessário perícia contábil, com colheita de todas
75 as provas documentais, testemunhais e periciais. Se a pessoa idosa está machucada é
76 encaminhada para realização de exame de corpo delito. Atribuição de delegacia de
77 pessoa idosa é de apurar crimes previstos no Estatuto da Pessoa Idosa. Ninguém sai
78 sem atendimento ao comparecer na delegacia, onde se faz o Boletim de Ocorrência de
79 qualquer crime e depois é encaminhado à delegacia comum ou órgão competente.
80 Exemplo: Caso de dependência química: Delegacia de Polícia faz o encaminhamento à
81 Secretária de Saúde Municipal onde a assistente social e psicóloga farão todo o
82 acompanhamento do caso. Própria pessoa idosa faz a denúncia: se for constatado crime
83 contra ela o Boletim de Ocorrência é feito e o fluxo segue em frente. As delegacias
84 territoriais também registram Boletim de Ocorrência de violência contra pessoas idosas,
85 crimes específicos ou não. Não estão acostumadas a fazer pedido de medidas de
86 proteção, pois o escrivão normalmente não está acostumado com essas situações.
87 Santos atende as cidades de São Vicente e Guarujá, lavrando o Boletim de Ocorrência e
88 o encaminhando à cidade de origem. Efetuada a denúncia, é lavrado o Boletim de
89 Ocorrência e se dá continuidade no caso, bem como o controle de como foi resolvida a
90 demanda. Em caso de medidas protetivas, há cobranças para que sejam todas colocadas
91 em prática. Perguntada sobre Help Social, se existe a possibilidade de câmara em casa,
92 explicou que não há este projeto de lei. Normalmente os filhos colocam câmeras das
93 casas dos pais, havendo sempre a orientação nesse sentido. Questionada sobre a
94 morosidade da justiça informou que se o Boletim de Ocorrência foi lavrado na Delegacia
95 comum pode demorar a chegar à Delegacia Especializada. Quando a medida protetiva é
96 pedida pela delegacia da pessoa idosa, o Poder Judiciário também pode demorar na
97 prestação do serviço, frustrando a todos. Demora às vezes meses. Normalmente liga para
98 o Fórum e pedem para retirar o agressor da casa. Muitas denúncias são feitas e parece
99 que nada está em andamento, mas está sendo feito. A Delegacia faz o pedido e necessita
100 da manifestação do Ministério Público e da ordem do Juiz. Dependem do Judiciário para
101 que o Oficial de Justiça cumpra a ordem protetiva. Indagada sobre o aumento do efetivo
102 da Delegacia informou que não há previsão. Indagada se há aplicativos para uso de idosos
103 informou que não existem, existe sim o aplicativo SP Mulher Segura. Levará esta
104 sugestão para Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Sobre casos de



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

105 extorsão e agressão, muitas mães são agredidas e extorquidas, mas ao comparecerem
106 na Delegacia e serem orientadas sobre tudo, elas não querem que seus filhos saiam de
107 casa, por pena, e não fazem o Boletim de Ocorrência. Existem casos de um dos filhos
108 comparecer à Delegacia e efetuar denúncia contra irmãos ou outras pessoas. A pessoa
109 idosa é chamada em primeiro lugar para esclarecer tudo. Outro tipo de procedimento é
110 feito pela Secretaria de Saúde Municipal. Quando fazem a constatação, elaboram o
111 relatório e encaminham a Delegacia pedindo providências. A delegada determina que os
112 investigadores compareçam ao local para apurar os fatos. Existem programas
113 assistenciais da Prefeitura que estão disponíveis a toda população. Várias perguntas
114 sobre casos pessoais foram feitas e respondidas pela palestrante. Das violências
115 existentes no Estatuto da Pessoa Idosa a mais frequente é a psicológica. Levam-se anos
116 e muitas vezes esses casos nem chegam à Delegacia. Um outro exemplo dado é o caso
117 da pessoa idosa que mora na casa do filho. Ocorrendo a denuncia de agressão, a medida
118 protetiva é solicitada para que o filho saia da casa, mesmo sendo dele. Pelo Presidente
119 Rubens, ante o adiantado da hora, foi sugerida uma Assembleia Geral Extraordinária com a
120 presença da Delegada para novos esclarecimentos sobre matéria tão importante. Doutora
121 Fernanda confirmou sua participação. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros com
122 direito a voto. A Delegada Fernanda despedindo-se, agradeceu o convite e se colocou a
123 disposição de todos. **Item 2) Apreciação e Deliberação da ata de maio de 2025:** Foi
124 sugerido pelo Presidente que a apreciação a ata da Assembleia Geral Ordinária do mês
125 de maio fosse adiada para a próxima Assembleia Geral Ordinária de julho. Aprovada por
126 unanimidade o adiamento pelos conselheiros com direito a voto. **Item 3) Avaliação da**
127 **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** Cinco pré-conferências foram
128 realizadas. Verificou-se que se quisermos participação das pessoas idosas dos morros e
129 da Zona Continental, é necessária a maior aproximação do Conselho. Precisam ser
130 contatadas as lideranças das regiões, pois são áreas carentes de nossa cidade. Alguns
131 idosos da Zona Noroeste vêm às nossas Assembleias Gerais Ordinárias. Precisamos ir
132 nessas áreas com mais frequência. Foram relatadas muitas reclamações quanto ao não
133 acompanhamento das decisões das conferências anteriores. O Presidente informou que
134 será entregue um relatório aos vereadores para que fiquem cientes das demandas e
135 saber em quais eles poderão ajudar. Um relatório especial será feito para cada Secretaria
136 e entregue para conhecimento dos assuntos e pautas. Há uma reunião marcada para o
137 dia 24 de junho na Secretaria da Saúde, onde será entregue o relatório ao Secretário.
138 Também serão marcadas reuniões as demais Secretarias e depois efetuado um pedido
139 de Audiência Pública. Mara informou que viriam várias pessoas da área continental para a



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

140 AGO, mas com a ocorrência de chuvas fortes não puderam vir. Como novata no Conselho
141 sente necessidade de entender melhor os assuntos. Indagou se existe a possibilidade de
142 enviar com antecedência os assuntos a serem discutidos na conferência e o Presidente
143 Rubens informou que não. As propostas surgem na hora da Conferência. Poderiam
144 as anteriores ser divulgadas novamente. Informou, o Presidente, ainda que existem 05
145 Câmaras em funcionamento e pediu aos presentes na AGO e participem nas câmaras.
146 Podem encaminhar sua documentação pessoal ao e.mail do CMDPI. Ana Carolina,
147 SEECTUR, comentou quanto a Conferência a necessidade de melhor acessibilidade
148 para as pessoas idosas, algumas tiveram dificuldade de se localizar no Campus da UNIP.
149 O tempo foi curto para apresentação e debates sobre as demandas. Sugeriu a publicação
150 das propostas das pré-conferências, até pelo mesmo no Diário Oficial, se possível, para
151 agilizar as discussões. Parabenizou o Presidente, a Comissão Organizadora e notou a
152 participação grande de pessoas idosas. **Item 4) Solicitação de alteração do projeto**
153 **da biblioteca:** Efetuado pedido pela Concidadania para troca, no projeto, ano 2025, da
154 Biblioteca Comunitária Vila dos Criadores, de alguns itens que a comunidade necessita no
155 momento. Não será alterado valor original do projeto. Foram apresentados orçamentos na
156 Assembleia da Reprogramação Rubrica Equipamentos, já tendo sido encaminhados ao
157 setor competente. Orçamentos para Materiais (equipamentos): I - 02 ventiladores de
158 coluna: 01) Ventilador de coluna Mondial 40cm Super Turbo - R\$ 259,00, Magalu 2) 01
159 Ventilador de Coluna Mallory Air Timer - R\$ 203,00, Amazon e 3) Ventilador de coluna
160 Cadence - R\$ 199,90,)Magalu, II - 01 impressora: 1) Impressora Multifuncional HP Smart
161 Tank 794 - R\$ 2069,00 HP, 2) Impressora Multifuncional Tanque de tinta Ecotank Epson
162 L4260 - R\$ 1499,00 Kalunga e 3) Impressora Multifuncional Tanque de tinta GX 4010
163 Canon - R\$ 2744,10, Kalunga, III - 01 Bebedouro e ou filtro elétrico: 1) Bebedouro e
164 Purificador de água de coluna Presa Stat Libell - R\$ 855,90 Magalu, 2) Bebedouro
165 industrial inox 25L 2 torneiras com filtro - R\$ 1899,90 Magalu e 3) Purificador de água de
166 parede Consul - R\$ 553,09 Leroy Merlin, IV - 01 _Mesa de luz para desenho: 1) Mesa Led
167 A4 - R\$ 159,00 Amazon, 2) Mesa quadro prancheta - R\$ 138,00 Amazon e 3) Mesa de luz
168 A3 - R\$ 289,49 Amazon, V - Desktop 16 GB: 1) R\$ 1.710,00 -Magazine Luiza, 2) R\$
169 1190,00 - Amazon e 3) R\$ 1.169,99 - Extra, VI - 04 porta banners 1,90: 1) R\$ 65,00 -
170 Mercado Livre, 2) R\$ 55,00 - Amazon e 3) R\$ 70,00 - Semco. Aprovado por unanimidade
171 pelos conselheiros com direito a voto. Wilson esclareceu que precisa ser efetuado um
172 aditamento ao processo e depois irá para a Procuradoria. Pode não ser aprovado por ela.
173 **Item 5) Informes da Diretoria Executiva:** O Presidente Rubens informou que foi
174 realizada reunião de Diretoria e as informações já foram efetuadas no decorrer da



Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

175 Assembleia. **Item 6) Informes das Câmaras Temáticas e Comissões:** Nenhuma das
176 Câmaras têm informações novas a serem prestadas. **Item 7) Informes do Gestor e do**
177 **CEI:** Nenhuma informação a ser repassada, exceto que haverá reunião da Conferência
178 Estadual. **Item 8) Assuntos Gerais:** Zoe se apresentou e informou que foi assistente
179 social, por 25 anos, na Prefeitura e pediu divulgação da estrutura do Conselho da Pessoa
180 Idosa, a função de cada Câmara temática e o calendário das reuniões das AGOs e
181 Câmaras. Ana Carolina explicou que no site da Prefeitura constam informações de todos
182 os Conselhos, inclusive o nosso. Existe um Manual do CMDPI com todas as informações
183 necessárias, pediu a divulgação novamente dele para os Conselheiros e sobre a pauta
184 das Assembleias Gerais Ordinárias, informou que são encaminhadas por e-mail, pelo
185 D.O. e no grupo do Whatsapp do CMDPI. O Presidente Rubens irá pedir também que
186 informem pelo Instagram. A Conselheira Sandra Lucia, do Departamento de Saúde
187 Estadual fez convite para o I Simposio Regional de Conscientização da Violência à
188 Pessoa Idosa de Baixada Santista, que se realizará no dia 16 junho de 2025, das 14h:00
189 às 17:00h., em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização de Violência contra a
190 Pessoa Idosa, que é dia 15 de junho. O simpósio ocorrerá de forma virtual, plataforma
191 ZOOM cedida pela Unisantos, sobre invisibilidade da Pessoa Idosa, com plano de
192 enfrentamento da violência contra a Pessoa Idosa, apresentação de índices de violências,
193 vigilância epidemiológica, entre outros assuntos. Não é necessário fazer inscrição para
194 ingressar no Simpósio. Bartolomeu convidou para o I Fórum sobre Saúde da Pessoa
195 Negra, a se realizar no dia 27 de julho de 2025, na Universidade Federal de São Paulo -
196 UNIFESP, à Rua Carvalho de Mendonça, nº 144, Santos/SP, de forma presencial,
197 realização da UNIFESP, UniSantos e Secretaria Saúde Federal. O Presidente Rubens
198 pediu para os conselheiros que não estão recebendo informações quem passem seu
199 contato por e-mail para o CMDPI e ingressem numa das cinco Câmaras: Comunicação,
200 Financeira, Fiscalização, Legislação e Planejamento . Agradecendo a presença de todos,
201 informou que a próxima AGO será realizada no dia 08 de julho de 2025. Não havendo
202 mais nenhum assunto, a assembleia foi finalizada às 11h:50. O presidente e a primeira
203 secretária assinam esta ata.

204

205 Rubens Petronio Rolla Filho

Heloisa Helena S. Moreira Ramos

206 Presidente

Secretária